ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 765/2021

LEI MUNICIPAL Nº 765

DE 20 DE MAIO DE 2021

CONCEDE desconto sobre o valor do Alvará de Funcionamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VIII, combinado com os artigos 184 e 185, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º VETADO

Art. 2.º VETADO

Art. 3.º VETADO

Art. 4.º VETADO

Art. 5.º VETADO

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 20 de Maio de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: LMI0GLLTI

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/08/2021 - Nº 2935. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br